



EDITAL Nº 498/2023

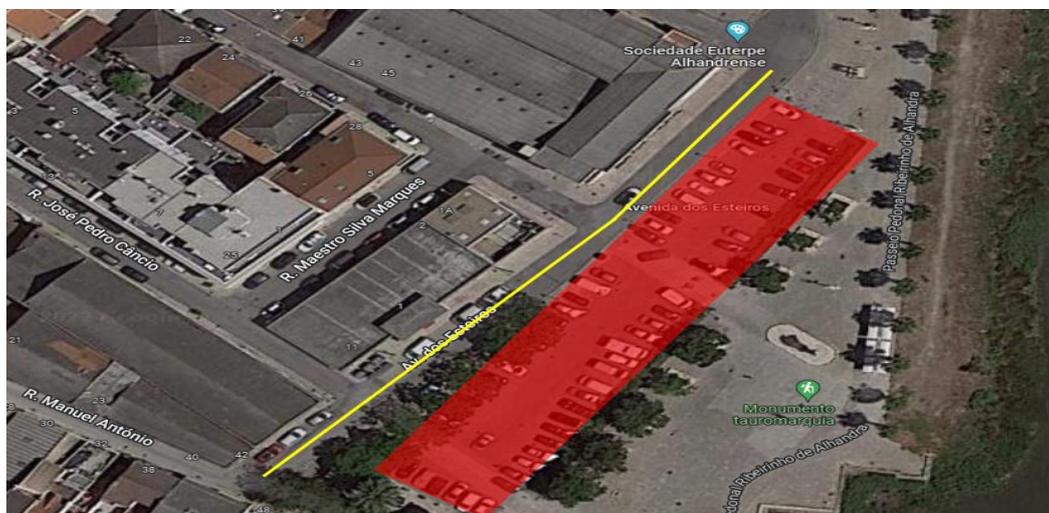
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sua última versão alterada, para realização das festas populares em honra de São João Baptista, em Alhandra, entre os dias 12 e 27 de junho de 2023.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, nos parques de estacionamento paralelos à avenida dos Esteiros, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.
- **Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na avenida dos Esteiros, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,